

**REQUERIMENTO N° /2011
(Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)**

Requer a realização de audiência pública para debater os efeitos do Plano Brasil Maior sobre a receita da Previdência no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de discutir o impacto das medidas apresentadas pelo governo federal, na apresentação do Plano Brasil Maior, sobre as receitas da Previdência.

Justificação

No Plano Brasil Maior foi proposto, como uma das medidas de desoneração, a substituição da cobrança previdenciária sobre a folha de pagamento de pessoal, para a cobrança sobre o faturamento, inicialmente como “projeto piloto” para as atividades consideradas intensivas em mão de obra, como Confecções, Calçados e Artefatos, Móveis e Software. Essa medida pode ser estendida para outros setores conforme resultados deste “projeto piloto” de desoneração. Com isso, o governo federal prevê que caso a perda de receita da previdência não compense a arrecadação sobre faturamento, o Tesouro cobriria os valores.

Acrescente-se que as medidas anunciadas desoneram as empresas intensivas em mão-de-obra, mas não taxam as empresas intensivas em capital que faturam muito e empregam pouco, o que, se assim fosse feito, poderia compensar as perdas da previdência.

O Plano não prevê instrumentos de acompanhamento do repasse destas desonerações nos preços finais dos produtos nacionais, já que como ocorrido com a CPMF, o corte de impostos e contribuições acaba sendo incorporado às margens de lucro.

Apesar de ser uma política que busca dar uma resposta a um problema conjuntural, visando também uma melhora no médio e longo prazo da competitividade da indústria brasileira, a perda de densidade tecnológica da indústria, que vem ocorrendo desde a década de 1990, é causada

primordialmente pelo longo período no qual o país tem convivido com altas taxas de juros e câmbio valorizado e tarifas públicas elevadas, pontos não contemplados pelo “Plano Brasil Maior”.

Nesse sentido, propomos discutir a questão, no âmbito da Comissão, para que se examine o problema e se pense em soluções possíveis.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011

AMAURO TEIXEIRA
Deputado Federal (PT-BA)